

## JÚRI DO CONCURSO PÚBLICO

### RELATÓRIO FINAL

Empreitada: Alteração para Luminárias de Tecnologia LED - 1.ª Fase  
Processo n.º: 005/2018/DEC

**1** - Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, o júri designado nos termos do despacho do Sr. Vereador das Obras Municipais, Hélder Martinho Valente Simões, datado de sete de junho de dois mil e dezoito, constituído pelo Diretor de Departamento Municipal de Obras, Manutenção, Transportes e Energia, António Pedro Ribeiro Valente Castanheira, presidente, pelo Técnico Superior Manuel Mário de Pinho e Silva, em substituição do Técnico Superior Manuel João Simões Vieira Araújo, e pelo Chefe de Divisão Municipal de Empreitadas e Concessões, Américo Vítor Martingo da Silva, reuniu, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), para, terminado o prazo concedido para audiência prévia, elaborar o presente Relatório Final referente ao procedimento por Concurso Público da empreitada "Alteração para Luminárias de Tecnologia LED - 1.ª Fase" - Processo n.º 005/2018/DEC.

**2** - O júri verificou que na plataforma eletrónica acinGov, ao abrigo do direito de audiência prévia cujo prazo terminou no dia 03 de agosto de 2018, foi apresentada, a 03-08-2018, uma reclamação por parte do concorrente Cunha Bastos, Lda., em anexo ao presente relatório, que aqui se dá como transcrita para os devidos efeitos.

**3** - Analisada a reclamação, o júri deliberou não dar provimento à reclamação, indeferindo-a, com a seguinte fundamentação:

- a) Na alínea g) do ponto 7 do programa do procedimento, respetivamente na subalínea iii) e na subalínea iv), é exigida a apresentação dos "ficheiros oficiais das fotometrias, em formato LDT" e dos "cálculos luminotécnicos em formato DLX";
- b) Os concorrentes Narciso de Carvalho & Filhos, Lda, Luis Mauricio Giestas Gonçalves instalações electricas sociedade unipessoal LDA, e o concorrente reclamante apresentam os referidos "ficheiros oficiais das fotometrias em formato LDT" e os "cálculos luminotécnicos em formato DLX";
- c) Os ficheiros em formato LDT e DLX, conforme reconhece o concorrente reclamante, não são passíveis de serem assinados com recurso a assinatura eletrónica qualificada;
- d) Os concorrentes Narciso de Carvalho & Filhos, Lda, Luis Mauricio Giestas Gonçalves instalações electricas sociedade unipessoal LDA e o próprio concorrente reclamante, em referência às referidas subalíneas, apresentam os documentos em formato PDF devidamente assinados com recurso a assinatura eletrónica qualificada;
- e) Conforme resulta do "recibo de submissão da proposta" gerado automaticamente pela plataforma eletrónica acinGov no momento da submissão da proposta, a plataforma, no momento da submissão da proposta, apõe em todos os documentos associados à proposta uma assinatura digital, ou seja, o que é assinado pela plataforma é a submissão dos documentos que constituem a proposta e não

os próprios documentos, em contrário ao que sustenta o concorrente reclamante no que diz respeito aos ficheiros LDT e DLX da sua proposta.

- f) Resulta da alínea anterior que apesar de no "recibo de submissão da proposta" um ficheiro constituinte da proposta constar como assinado, não é comprovativo que o(s) documento(s) que compõe o ficheiro se encontra(m) assinado(s) com recurso a assinatura eletrónica qualificada, ou seja, se um documento A e um documento B forem carregados individualmente ou, em alternativa, inseridos num único ficheiro C, a plataforma tanto assina a submissão do documento A e do documento B como a submissão do ficheiro C, mas não garante que os documentos A e B, tanto num caso como no outro, se encontram assinados com recurso a assinatura eletrónica qualificada;
- g) A verificação da existência da assinatura eletrónica qualificada válida em cada um dos documentos só é possível com a abertura do referido documento com software adequado.

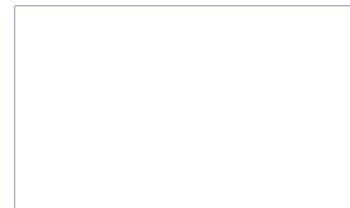
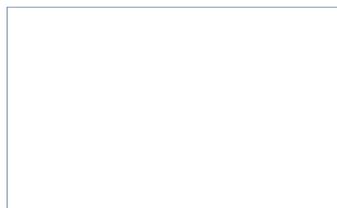
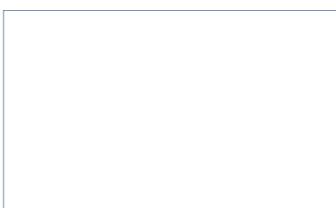
**4** - Atendendo ao exposto, o júri deliberou ser de manter o teor e a conclusão do relatório preliminar datado de 27-07-2018, propondo a exclusão das propostas apresentadas pelos concorrentes Ferroviais Serviços, S.A. e FomentEfficiency Energy Services, S.A., e a aprovação das propostas apresentadas pelos concorrentes constantes do quadro seguinte:

<b>Ordenação</b>	<b>Proposta</b>	<b>Classificação (CP)</b>
1. <sup>a</sup>	Narciso de Carvalho & Filhos, Lda	<b>64,27</b>
2. <sup>a</sup>	Luis Mauricio Giestas Gonçalves instalações electricas sociedade unipessoal LDA	<b>53,08</b>
3. <sup>a</sup>	Cunha Bastos, Lda	<b>46,03</b>
4. <sup>a</sup>	I-Sete Inovação Soluções Económicas e Tecnologias Ecológicas, SA.	<b>45,99</b>
5. <sup>a</sup>	IELAC - Instalações Eléctricas e Ar Condicionado, Lda.	<b>40,86</b>
6. <sup>a</sup>	CARLOS GIL - OBRAS PÚBLICAS, CONSTRUÇÃO CIVIL E MONTAGENS ELÉTRICAS, LDA	<b>33,98</b>
7. <sup>a</sup>	Eyssa-Tesis, Tecnologia de Sistemas Electronicos, S. A.	<b>25,53</b>
8. <sup>a</sup>	Barata & Marcelino - Engenharia Energética, S.A.	<b>24,05</b>

**5** - O júri propõe a adjudicação da empreitada à proposta apresentada pelo concorrente Narciso de Carvalho & Filhos, Lda., que é a primeira classificada da lista ordenada por ordem decrescente de classificação.

**6** - Nos termos e para os efeitos do artigo 148.º do CCP, o presente relatório final vai ser enviado ao órgão competente para a decisão de contratar, para apreciação e adjudicação.

O júri





**CUNHA BASTOS**

Sociedade de Construções Eléctricas, Cíveis e Obras Públicas

EX.MO SR. JÚRI DO PROCEDIMENTO  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS  
Largo da República  
3720-240 OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Carvoeiro, 03 de Agosto de 2018

Ref.: 0209 / 18 / DC

**Assunto:** Alteração para Luminárias de Tecnologia LED - 1ª Fase – Direito de Audiência Prévia ao Relatório Preliminar

Ex.mo Senhor Presidente do Júri:

CUNHA BASTOS, LDA., com sede na estrada do Reboledo, n.º 354, 4905-238 Carvoeiro, Viana do Castelo, registada na Conservatória do Registo Comercial de Viana do Castelo, com o número único de matrícula e pessoa colectiva 501 497 889, concorrente ao concurso público com a designação «Alteração para Luminárias de Tecnologia LED - 1ª Fase», notificada em 27 de Julho de 2018 do conteúdo do Relatório Preliminar emitido pelo Júri do procedimento, no qual se propõe a intenção de adjudicação da proposta do concorrente **Narciso de Carvalho & Filhos, Lda.**, vem, nos termos do disposto nos artigos 123.º e 147.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), apresentar a sua

### PRONÚNCIA EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA

o que faz nos termos e pelos fundamentos seguintes:

#### **1 – Exclusão da proposta dos concorrentes Narciso de Carvalho & Filhos, Lda. e Luis Mauricio Giestas Gonçalves, Lda..**

A Cunha Bastos, Lda., após análise das propostas apresentadas a concurso, pelos concorrentes acima referidos, constata que diversos ficheiros que constituem a suas propostas e exigidos expressamente no Programa do Procedimento, foram apresentados em formato de compressão (arquivos “.zip” ou “.rar”). Mais concretamente, os ficheiros exigidos nos pontos iii) e iv) da

Estrada do Reboledo, n.º 354  
4905-238 Carvoeiro - VCT  
Tel 258 770 040  
Fax 258 770 049  
e.mail geral@cunhabastos.pt  
www.cunhabastos.pt

S.P.Q. Capital Social €120.000,00 Mat. C.R.C. V.Castelo n.º 501 497 889 Cont. 501 497 889 Alvará 2880



Realização de obras de media tensão através de subestâncias modulares de média e alta tensão através de subestâncias modulares modulares modulares de extração de energia elétrica para unidades industriais, comerciais e residenciais; realização de obras de manutenção, instalação e reparação de sistemas elétricos em todas as tensões (até a subestância).



# CUNHA BASTOS

Sociedade de Construções Eléctricas, Cíveis e Obras Públicas

alínea g) do n.º 7 do Programa do Procedimento, ou seja os ficheiros oficiais das fotometrias das luminárias em formato “.LDT” e os cálculos luminotécnicos em formato “.DLX”, foram inseridos na plataforma electrónica através de arquivos / pastas comprimidas, não se encontrando esses mesmos ficheiros assinados individualmente com recurso a assinatura electrónica qualificada, conforme exige a Lei. Acrescente-se que o Código dos Contratos Públicos (CCP), nem sequer distingue a relevância para a proposta, dos documentos submetidos na plataforma pelos concorrentes, mas refere-se aos documentos em geral que sejam submetidos na plataforma electrónica (art.º 54.º da Lei n.º 96/2015 de 17 de Agosto).

Desta forma, as propostas destes concorrentes não respeitam a legislação em vigor, no que se refere à forma de apresentação dos ficheiros que constituem a sua proposta, nomeadamente quanto à obrigatoriedade de assinatura electrónica qualificada individual de cada um dos documentos submetidos, que os concorrentes apresentam em arquivo comprimido, conforme exigido no n.º 5 do art.º 54.º da Lei n.º 96/2015 de 17 de Agosto, de forma a assegurar-lhes a força probatória de documento particular assinado, nos termos do artigo 376.º do Código Civil e do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 290 -D/99, de 2 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 88/2009, de 9 de Abril, incorrendo assim na exclusão da proposta nos termos da alínea l) do n.º 2 do art.º 146.º do Código dos Contratos Públicos.

Este tipo de ficheiros, como não são passíveis de *assinatura digital aposta nos mesmos – terão de ser assinados com assinatura qualificada, por pessoa com poderes para o efeito, no momento de envio para a plataforma*. Ou seja, por não ser possível assinar este tipo de ficheiros fora da plataforma, e de forma a precaver esta situação e a ser possível cumprir com a Lei, no que se refere à assinatura electrónica qualificada individual de cada um dos documentos das propostas, que tenham de ser submetidos nas plataformas electrónicas de contratação pública, o n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 96/2015 de 17 de Agosto refere que “a plataforma eletrónica deve disponibilizar ao interessado as aplicações informáticas que permitam automaticamente, no ato de carregamento, encriptar e apor uma assinatura eletrónica nos ficheiros de uma proposta, localmente, no seu próprio computador”. Desta forma, qualquer concorrente ao carregar individualmente qualquer ficheiro, tem a possibilidade de o assinar com assinatura electrónica qualificada conforme é exigido no n.º 5 do art.º 54.º da Lei n.º 96/2015 de 17 de Agosto, ao contrário do que sucede se carregar estes ficheiros numa pasta comprimida / zipada, dando assim cumprimento ao estabelecido na Lei.

Nem tão pouco o carregamento de ficheiros similares em formato “.pdf”, pode suprir esta falta, não estando sequer previsto no Programa de Procedimento, nem tão pouco no Código dos Contratos Públicos.





# CUNHA BASTOS

Sociedade de Construções Eléctricas, Cíveis e Obras Públicas

Por último, ainda podemos referir que a segurança que as pastas compactadas possam ter e a autenticidade que o emissor das mesmas possa ter garantido, nada tem que ver com a autenticidade dos documentos inseridos nas mesmas e com a formalidade a que cada documento tem de obedecer. Apenas pode ser garantido que quem enviou as pastas compactadas foi a entidade que nelas apôs a sua assinatura electrónica, não sendo isso o que a Lei exige. A assinatura aposta numa pasta compactada não corresponde à assinatura e assunção da autenticidade de todo o conteúdo da mesma, ou seja, de todos os documentos constantes da pasta. Fazendo a similaridade com a correspondência impressa, um envelope lacrado não garante a autenticidade do emissor dos documentos nele incluídos, se os mesmos não se encontrarem assinados e essa assinatura for exigida. A única garantia (presunção) que há é a do emissor do envelope, mas não a dos documentos nele inseridos, que, aliás, podem ter as mais diversas proveniências. A força da garantia que se pretende com a exigência de assinatura de cada um dos documentos das propostas, não se verifica com a remessa de documentos em pastas compactadas, mas sem a assinatura individual de cada um deles. Sendo assinado cada um dos documentos, individualmente, o compromisso contido em cada um é inequivocamente assumido com a assinatura, o que não ocorre com a mera assinatura das pastas. A imposição de assinatura individualizada de cada documento radica na segurança jurídica, quer ao nível e autenticidade e fidedignidade da documentação apresentada por cada concorrente, quer ao da própria segurança e inviolabilidade dos documentos apresentados a concurso. A formalidade de assinatura da pasta onde estão contidos vários documentos é formalidade que tem um muito menor grau de segurança jurídica, e não responde à questão posta da autenticidade, genuinidade e fidedignidade dos mesmos documentos, até porque qualquer dos documentos apresentados, se não assinado, é mais vulnerável à substituição por outro, sem que seja possível determinar a autenticidade do novo, ou do antigo, ou dos dois.

Assim sendo, as propostas dos concorrentes **Narciso de Carvalho & Filhos, Lda. e Luis Mauricio Giestas Gonçalves, Lda.**, terão de ser excluídas nos termos da alínea I) do n.º 2 do art.º 146.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o n.º 4 do art.º 62.º do mesmo diploma e n.º 5 do art.º 54.º da Lei n.º 96/2015 de 17 de Agosto.

## 2 – Conclusão

As propostas dos concorrentes **Narciso de Carvalho & Filhos, Lda. e Luis Mauricio Giestas Gonçalves, Lda.**, deverão ser excluída pelas razões expostas, e de acordo com a Lei, procedendo-se a novo reordenamento das propostas restantes em condições de serem admitidas, sendo ordenadas de acordo com o critério de adjudicação das propostas referido no programa do concurso.

Estrada do Roboledo, n.º 354  
4905-238 Carvoeiro - VCT  
Tel 258 770 040  
Fax 258 770 049  
e-mail geral@cunhabastos.pt  
www.cunhabastos.pt

S.P.Q. Capital Social €120.000,00 Mat. C.R.C. V.Castelo n.º 501 497 889 Cost. 501 497 889 Alvará 2880



Instituição de registo de modo de marca: patentes e autorizações; instalação de redes e checkups de redes; serviços de apoio técnico e manutenção; formação pública; instalação de sistemas de energia elétrica para unidades habituais, residenciais e comerciais; construção de Pontes de Enquadramento; instalação de equipamentos de cozinha; trabalhos em betão; salta-barras laterais e admissão;



# CUNHA BASTOS

Sociedade de Construções Eléctricas, Cíveis e Obras Públicas

Perante o exposto, deverá o Júri do procedimento, no seu relatório final:

- a) Excluir a proposta dos concorrentes Narciso de Carvalho & Filhos, Lda. e Luis Mauricio Giestas Gonçalves, Lda.;
- b) Proceder a nova classificação das propostas restantes de acordo com o critério de adjudicação das propostas referido no programa do concurso;

*E, em consequência,*

- c) Ordenar a proposta apresentada pela Cunha Bastos, Lda. em primeiro lugar, propondo a adjudicação da mesma.

Endereçamos os nossos Melhores Cumprimentos, subscrevendo-nos,

**Cunha Bastos, Lda.**

CUNHA BASTOS, LDA.  
Sociedade de Construções Eléctricas,  
Cíveis e Obras Públicas  
*J. Bastos*

**(João Guilherme Bastos - Gerente)**

## Recibo de Submissão da Proposta \*

<b>Referência do Procedimento</b>	005/2018/DEC
<b>Tipo do Procedimento</b>	Concurso público
<b>Entidade Adjudicante</b>	Município de Oliveira de Azeméis
<b>NIF Entidade Adjudicante</b>	506302970
<b>Objecto do Contrato</b>	Processo N.º 005/2018/DEC Alteração para Luminárias de Tecnologia LED - 1.ª Fase O objeto da empreitada consiste nos trabalhos necessários para aumentar a eficiência energética da iluminação pública do Município, nomeadamente através da substituição de luminárias existentes por luminárias LED.
<b>Referência da Proposta</b>	NC.18.708
<b>Código da Proposta</b>	0.0
<b>Concorrente</b>	Narciso de Carvalho & Filhos, Lda
<b>NIF Concorrente</b>	501493336
<b>Data e Hora da Submissão</b>	2018/06/26 16:42:39
<b>Número de Ficheiros Anexos</b>	23

Nome do Ficheiro	Tamanho	Assinado
g) iv) Cálculos luminotécnicos.zip	2024744 bytes	Sim **
g) iii) Ficheiros oficiais das fotometrias_CMOAZ.pdf	1238668 bytes	Sim **
g) viii) Documento de qualificação das luminárias pela EDP_CMOAZ.pdf	3952399 bytes	Sim **
b) Anexo I ao CCP.pdf	984472 bytes	Sim **
d) Plano Trabalhos - ME.pdf	453408 bytes	Sim **
d) Plano Trabalhos - MT.pdf	589968 bytes	Sim **
i) Preços parciais e habilitação alvara.pdf	829037 bytes	Sim **
g) vi) Declaração de conformidade CE das luminárias_CMOAZ.pdf	1541593 bytes	Sim **
g) iii) Ficheiros oficiais das fotometrias.zip	21277 bytes	Sim **
g) v) Relatórios de ensaios e fotometrias das luminárias_CMOAZ.pdf	12267859 bytes	Sim **
e) Plano Pagamentos.pdf	1016304 bytes	Sim **
c) Lista de Preços Unitários.pdf	520971 bytes	Sim **
d) Plano Trabalhos - MO.pdf	516838 bytes	Sim **
h) Declaração Subfator Controlo Remoto.pdf	381682 bytes	Sim **
g) ii) Relatório de ensaio de manutenção de fluxo_CMOAZ.pdf	942403 bytes	Sim **
h) Ficha técnica do controlador de luminária_CMOAZ.pdf	1175549 bytes	Sim **
d) Plano Trabalhos - PP.pdf	498831 bytes	Sim **
g) vii) Certificados ENEC das luminárias completos_CMOAZ.pdf	2226507 bytes	Sim **
g) ix) Declaração de garantia do fabricante das luminárias_CMOAZ.pdf	196113 bytes	Sim **
g) i) Ficha técnica das luminárias_CMOAZ.pdf	6402106 bytes	Sim **
h) Proced. de Aval. de Conformidade do Controlador_CMOAZ.pdf	1551819 bytes	Sim **
a) Declaração do Preço da Proposta.pdf	423416 bytes	Sim **

**Assinatura Digital****Data e Hora da Assinatura**

2018/06/26 16:42:39

**Assinado Por**

C = PT O = NARCISO DE CARVALHO E FILHOS, LDA UNDEF =  
VATPT-501493336 OU = Certificate Profile - Qualified Certificate -  
Representative; Terms of use at  
<https://www.digitalsign.pt/ECDIGITALSIGN/rpa>; Entitlement - ASSINAR EM  
PLATAFORMAS ELECTRONICAS DE CONTRATACAO. emailAddress =  
ricardo.carvalho@narcisocarvalho.pt serialNumber = PNOPT-10501043 SN  
= FERREIRA DE CARVALHO GN = RICARDO CN = RICARDO FERREIRA DE  
CARVALHO

**Emitido Por**

C = PT O = DigitalSign - Certificadora Digital OU = Symantec Trust Network;  
Class 2 Managed PKI Individual Subscriber CA. CN = DigitalSign Qualified  
CA - G2

**Selo Temporal Associado**

**Generation time** Tue Jun 26 16:42:39 WEST 2018  
**Signer ID serial** 168374388766573446129279371925334875759  
**Signer ID issuer** CN=DigitalSign Qualified CA - G3,OU=Class 2 Managed PKI  
Individual Subscriber CA,OU=Symantec Trust Network,O=DigitalSign -  
Certificadora Digital,C=PT

\* Este documento foi gerado automaticamente pela plataforma acinGov no momento da submissão da proposta, tendo-lhe sido aposto um selo temporal de acordo com a legislação aplicável.

\*\*Todos os documentos associados à proposta foram assinados digitalmente, em simultâneo, no momento de submissão da proposta. A assinatura digital foi realizada no formato XAdES-X, podendo apenas ser consultada diretamente na plataforma eletrónica acinGov.

## Recibo de Submissão da Proposta \*

Referência do Procedimento	005/2018/DEC
Tipo do Procedimento	Concurso público
Entidade Adjudicante	Município de Oliveira de Azeméis
NIF Entidade Adjudicante	506302970
Objecto do Contrato	Processo N.º 005/2018/DEC Alteração para Luminárias de Tecnologia LED - 1.ª Fase O objeto da empreitada consiste nos trabalhos necessários para aumentar a eficiência energética da iluminação pública do Município, nomeadamente através da substituição de luminárias existentes por luminárias LED.
Referência da Proposta	Proposta_LM
Código da Proposta	0.0
Concorrente	Luis Mauricio Giestas Gonçalves instalações electricas sociedade unipessoal LDA
NIF Concorrente	510163149
Data e Hora da Submissão	2018/06/26 15:53:56
Número de Ficheiros Anexos	1

Nome do Ficheiro	Tamanho	Assinado
Proposta.rar	22339923 bytes	Sim **

### Assinatura Digital

Data e Hora da Assinatura	2018/06/26 15:53:56
Assinado Por	C = PT O = LUIS MAURICIO GIESTAS GONCALVES - INST. ELET. SOC. UNIP. LDA UNDEF = VATPT-510163149 OU = Certificate Profile - Qualified Certificate - Representative; Terms of use at <a href="https://www.digitalsign.pt/ECDIGITALSIGN/rpa">https://www.digitalsign.pt/ECDIGITALSIGN/rpa</a> ; Entitlement - ASSINAR EM PLATAFORMAS ELECTRONICAS DE CONTRATACAO. emailAddress = electricidadelm@hotmail.com serialNumber = PNOPT-12041529 SN = GIESTAS GONCALVES GN = LUIS MAURICIO CN = LUIS MAURICIO GIESTAS GONCALVES
Emitido Por	C = PT O = DigitalSign - Certificadora Digital OU = Symantec Trust Network; Class 2 Managed PKI Individual Subscriber CA. CN = DigitalSign Qualified CA - G2
Selo Temporal Associado	<b>Generation time</b> Tue Jun 26 15:53:56 WEST 2018 <b>Signer ID serial</b> 5563023195650613480 <b>Signer ID issuer</b> CN=MULTICERT Trust Services Certification Authority 001,OU=MULTICERT Trust Services Provider,O=MULTICERT - Serviços de Certificação Electrónica S.A.,C=PT

\* Este documento foi gerado automaticamente pela plataforma acinGov no momento da submissão da proposta, tendo-lhe sido aposto um selo temporal de acordo com a legislação aplicável.

\*\*Todos os documentos associados à proposta foram assinados digitalmente, em simultâneo, no momento de submissão da proposta. A assinatura digital foi realizada no formato XAdES-X, podendo apenas ser consultada diretamente na plataforma eletrónica acinGov.

## Recibo de Submissão da Proposta \*

<b>Referência do Procedimento</b>	005/2018/DEC
<b>Tipo do Procedimento</b>	Concurso público
<b>Entidade Adjudicante</b>	Município de Oliveira de Azeméis
<b>NIF Entidade Adjudicante</b>	506302970
<b>Objecto do Contrato</b>	Processo N.º 005/2018/DEC Alteração para Luminárias de Tecnologia LED - 1.ª Fase O objeto da empreitada consiste nos trabalhos necessários para aumentar a eficiência energética da iluminação pública do Município, nomeadamente através da substituição de luminárias existentes por luminárias LED.
<b>Referência da Proposta</b>	0209/18/DC
<b>Código da Proposta</b>	0.0
<b>Concorrente</b>	Cunha Bastos, Lda
<b>NIF Concorrente</b>	501497889
<b>Data e Hora da Submissão</b>	2018/06/26 16:03:14
<b>Número de Ficheiros Anexos</b>	8

<b>Nome do Ficheiro</b>	<b>Tamanho</b>	<b>Assinado</b>
TECEO 1 5118 48 XP-G3 700mA NW 104W 407692 Plano(a) Vidro extra claro Liso - 230V 25d 18-06-18A TF.Idt	47702 bytes	Sim **
PERFIL.2_54W.dlx	449536 bytes	Sim **
PERFIL.3_69W.dlx	783360 bytes	Sim **
VOLTANA 3 5164 24 3535 G4L 700mA NW 55_5W 389942 Plano(a) Vidro extra claro Liso - 230V 25d 14-06-18A TF.Idt	15541 bytes	Sim **
VOLTANA 4 5162 32 3535 G4L 700mA NW 73W 389862 Plano(a) Vidro extra claro Liso - 230V 25d 14-06-18A TF.Idt	15430 bytes	Sim **
PERFIL.3_107W.dlx	1038848 bytes	Sim **
VOLTANA 4 5162 32 3535 G4L 700mA NW 73W 389862 Plano(a) Vidro extra claro Liso - 230V 25d 14-06-18A TF.Idt	15430 bytes	Sim **
Proposta CB.zip	23482323 bytes	Sim **

### Assinatura Digital

**Data e Hora da Assinatura**

2018/06/26 16:03:14

**Assinado Por**

C = PT OU = Certificate Profile - Qualified Certificate - Representative; Terms of use at <https://www.digitalsign.pt/ECDIGITALSIGN/rpa>; Entitlement - ASSINAR DOCUMENTOS E CONTRATOS; ID - 501497889; Address1 - ESTRADA DO REBOLEDO 354; PostalCode - 4905-238; Representative Name - JOAO GUILHERME MONTENEGRO RAMOS BASTOS; Representative ID - CC 10628902. CN = CUNHA BASTOS, LDA. emailAddress = comercial@cunhabastos.pt

**Emitido Por**

C = PT O = DigitalSign - Certificadora Digital OU = Symantec Trust Network; Class 2 Managed PKI Individual Subscriber CA. CN = DigitalSign Qualified CA - G2

**Selo Temporal Associado****Generation time** Tue Jun 26 16:03:14 WEST 2018**Signer ID serial** 168374388766573446129279371925334875759**Signer ID issuer** CN=DigitalSign Qualified CA - G3,OU=Class 2 Managed PKI Individual Subscriber CA,OU=Symantec Trust Network,O=DigitalSign - Certificadora Digital,C=PT

\* Este documento foi gerado automaticamente pela plataforma acinGov no momento da submissão da proposta, tendo-lhe sido aposto um selo temporal de acordo com a legislação aplicável.

\*\*Todos os documentos associados à proposta foram assinados digitalmente, em simultâneo, no momento de submissão da proposta. A assinatura digital foi realizada no formato XAdES-X, podendo apenas ser consultada diretamente na plataforma eletrónica acinGov.